

A CONSTRUÇÃO DAS DESIGUALDADES: GÊNERO, CLASSE E RAÇA/ETNIA NAS REPRESENTAÇÕES SOBRE AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS EM DISCURSOS PRODUZIDOS NO PERÍODO DA VOTAÇÃO DA PEC 72/2013 .

Rosana de Jesus dos Santos

Doutoranda em História Social da Cultura pela Universidade Federal de Uberlândia, orientada pela professora Dra Vera Lúcia Puga. Bolsista FAPEMIG.

RESUMO Essa comunicação é resultado parcial de minha pesquisa de doutorado na qual analiso as representações sobre as trabalhadoras domésticas em discursos produzidos em 2013, ano de votação do Projeto de Emenda Constitucional 72/2013 conhecida como PEC das domésticas que propôs equiparar os direitos das trabalhadoras domésticas aos dos demais trabalhadores. O *corpus* documental analisado é composto por duas charges, e uma postagem do Facebook que traz a capa da Revista Veja edição 2315 de Abril de 2013 acompanhada de comentários de usuários(as) da referida rede social, esse material foi selecionado na Internet durante o mês de Julho de 2014. A partir da análise das fontes tornou-se perceptível como se urdem sentidos relativos à gênero, classe e etnia na produção de assimetrias sociais. Notou-se a resistência às alterações na legislação que possam ameaçar o *status quo* dos empregadores e alterar a situação de subalternidade em que historicamente vivem as mulheres que se dedicam à atividade doméstica remunerada. Os direitos trabalhistas são visitados na pesquisa por meio de documentos escritos e imagéticos que permearam o debate acerca do projeto de lei que estabeleceu a isonomia das empregadas domésticas aos demais trabalhadores/as dos setores públicos e privado.

Palavras-chaves: : trabalhadoras domésticas; gênero; etnia; discursos

INTRODUÇÃO

As imagens já pululavam no nosso cotidiano antes mesmo de acessarmos os textos escritos, foram elas os símbolos que primeiro aprendemos a ler e que por sua vez atuaram e atuam no processo de nossa subjetivação, talvez por ser a visão um dos sentidos de utilização mais imediata e automática. Atravessados pelas interpelações imagéticas vamos nos constituindo no devir de

Realização:



Apoio:



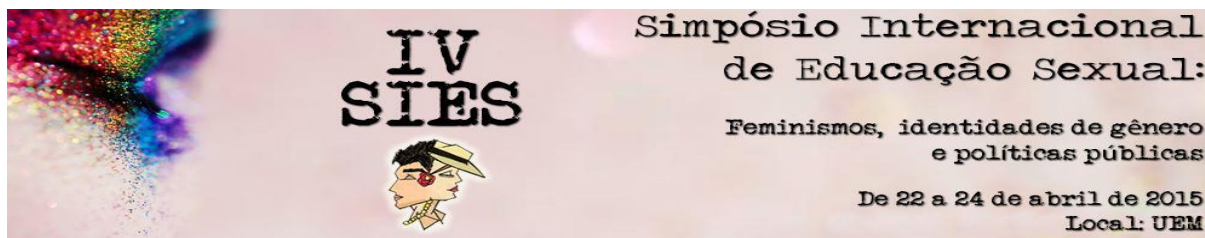
DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:



PlayBook



nossa trajetória. A expansão dos meios de comunicação: TV, cinema, publicidade, mídias impressas e internet ampliou sobremaneira a disseminação das imagens no nosso cotidiano. Assim, mais do que nunca se faz necessário que nós historiadoras e historiadores dediquemo-nos ao estudo e compreensão do papel das imagens nas sociedades humanas.

Marcados por uma tradição que privilegiou o estudo de documentos escritos, somos em geral, resistentes e temerosos em utilizar as imagens como fontes históricas, segundo Lehmkuhl:

Para o historiador, deparar-se com imagens em meio aos documentos escolhidos para a elaboração de sua narrativa é acontecimento muitas vezes carregado de medos e desconfiças, seguido do abandono das imagens ou então da opção por utilizá-las de maneira meramente ilustrativa, em capas, folhas de rosto, entradas de capítulos, abertura de apresentações e explanações de conteúdos. Ao fazer tais escolhas, o historiador perde a oportunidade de sondar novos olhares, de penetrar em universos outros, anteriormente não explorados.¹ (Lehmkuhl,2010,p.55)

Acredito que o não enfrentamento do temor de tratar com as imagens empobrece o trabalho historiográfico, visto que se aos historiadores interessam as sociedades humanas e suas transformações ao longo do tempo, ignorar a dimensão imagética que compõe as sociedades humanas, principalmente na contemporaneidade é produzir uma história amputada.

No presente texto estabeleço algumas considerações acerca das representações das empregadas domésticas em charges e outras imagens produzidas no contexto da votação da PEC das domésticas em 2013. O objetivo é compreender quais sentidos são produzidos e quais propósitos podem ser percebidos nessas imagens num contexto no qual se anunciava uma transformação

¹ LEHMKUHL, Luciene. **Escrever não é quase sempre pintar com palavras**.In: PARANHOS,Kátia Rodrigues;LEHMKUHL,Luciene;PARANHOS, Adalberto. História e imagens: Textos visuais e práticas de leituras. Campinas: Mercado de letras, 2010.

Realização:



Apoio:



DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





na legislação trabalhista conferindo alguns direitos trabalhistas até então negados às empregadas domésticas.

A PEC das domésticas, como foi chamado o Projeto de Emenda constitucional 72/2013 resultou de uma luta histórica empreendida pelos movimentos de trabalhadoras domésticas que há quase um século lutam pelos seus direitos e estabeleceu uma alteração no que tange a equiparar os direitos das domésticas aos dos demais trabalhadores. Passariam a partir da aprovação da lei a desfrutarem de uma jornada de trabalho limitada a 44 horas, hora extras, FGTS obrigatório, licença maternidade/paternidade, férias anuais, dentre outros. O projeto foi aprovado com unanimidade pelo senado em 19 de Março de 2013.

Inicialmente exigindo apenas bom tratamento por parte dos patrões, as domésticas se empregavam nas casas². No bojo das transformações ocorridas nas relações trabalhistas no Brasil, com a consolidação das leis trabalhistas em 1943 as trabalhadoras domésticas não foram contempladas como os demais trabalhadores.

A luta pelo reconhecimento da profissão se intensificou na segunda metade do século XX até obterem sucesso em 1972 através da lei 5.859/72 que lhes garantiu também o direito de terem a carteira de trabalho assinada. No entanto, conforme Benedita da Silva (2013) apenas 20% das domésticas no ano de 2013 tinham registro em carteira.

Convém destacar que os movimentos de trabalhadoras domésticas brasileiras com suas dinâmicas, reivindicações e conquistas são conhecidos desde o final da década de 1950. Atualmente existem cerca de 30 sindicatos de trabalhadoras domésticas distribuídos pelos vários estados do Brasil que participaram ativamente do processo de implementação da PEC 72/2013.³

² Conforme GRAHAM, Sandra Lauderdale. Proteção e obediência: Criadas e seus patrões no Rio de Janeiro:1860-1910.São Paulo: Companhia das Letras, 1992

³ SILVA, Benedita da. **Novos direitos das trabalhadoras domésticas**. Brasília: 2013.

Realização:



Apoio:



DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





A demora em se reconhecer os direitos das trabalhadoras domésticas, apesar da luta empreendida pelas mesmas e da importância social do trabalho desenvolvido, está intrinsecamente ligada ao fato de que o trabalho doméstico é gendrado e racializado.

É quase lugar comum dizer que é também realizado por mulheres pobres e, portanto marcado pela desigualdade de classe e étnico-racial. Considero que tais características não são exclusivas do trabalho doméstico. No entanto, em se tratando do trabalho doméstico tais marcadores o atravessam de forma mais contundente, pois é realizado no interior das residências patronais e quase que exclusivamente realizado por mulheres e em sua maioria negras no Brasil, nos demais países da América Latina nota-se a presença marcante de mulheres indígenas. Em outros países como nos EUA e em países europeus percebe-se a preponderância de hispano-americanas.⁴

Dentre as fontes selecionadas temos duas charges produzidas no período de discussão e votação da PEC das domésticas, como ficou conhecida o projeto de emenda constitucional PEC 72/2013. Conforme Fabiano Maggioni, 2011, p.12),⁵ :“ Por definição, o termo vindo do francês, charge, significa carga, e pode ter o peso de um editorial sintetizado em um desenho”. Segundo o autor o objetivo da charge é a crítica humorística imediata, constituindo-se como elemento jornalístico opinativo.

Busco compreender quais os sentidos são produzidos através destas charges que circularam através da internet e de revistas de ampla circulação nacional. Quais efeitos de sentido produzem? Quais efeitos provocariam? Com quais representações tradicionais sobre o trabalho doméstico dialogam?

⁴ FREITAS, Jefferson Belarmino de. **Estigma racial e trabalho doméstico**. Disponível em: <http://www.erudito.fea.usp.br/portalfca/repositorio/3822/documentos/pdf2.4.pdf> acesso em: 23/07/2014

⁵ MAGGIONI, Fabiano. **A charge jornalística: Estratégias de imagens em enunciações de humor icônico**. Dissertação de mestrado. Programa de pós-graduação em comunicação, Universidade de Santa Maria, 2011.

Realização:

Apoio:

Patrocínio:





Além das charges selecionei uma postagem do facebook que traz a capa da revista e comentários de usuários acerca das mudanças acenadas pela PEC. Esse material foi selecionado na internet no mês de Julho de 2014.

A internet se apresenta como um espaço favorável tanto para se coletar fontes diversas quanto para analisar as opiniões das pessoas acerca de determinados temas, visto que estas se aproveitam do anonimato de identidades virtuais para dizerem o que pensam acerca de práticas, sujeitos e relações sociais. Posições racistas, sexistas, classistas, homofóbicas são apaixonadamente defendidas nos comentários de determinadas matérias, através do uso de codinomes que protegem os indivíduos de possíveis coerções. Protegidas por seus apelidos virtuais, as pessoas ficam livres para expor as crenças que norteiam suas práticas discriminatórias cotidianas.

Por fim, somando-se às fontes elencadas, analiso uma postagem do facebook que traz a capa da edição 2315 da Revista Veja de Abril de 2013, abaixo da postagem estão comentários feitos por usuários/as da referida rede social. O que estas fontes têm em comum é o fato de se constituírem em discursos que emergem no contexto de possível mudança na legislação trabalhista no que tange ao trabalho doméstico. Tais mudanças ameaçariam o *status quo* dos empregadores. Segundo (Orlandi,2003,p.64):

A construção do corpus e a análise estão intimamente ligadas: decidir o que faz parte do corpus já é decidir acerca de propriedades discursivas. A análise é um processo que começa pelo próprio estabelecimento do corpus e que se organiza face à natureza do material e à pergunta (ponto de vista) que o organiza. Daí a necessidade de que a teoria intervenha a todo momento para “reger” a relação do analista com seu objeto, com os sentidos, com ele mesmo, com a interpretação⁶.

⁶ ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: princípios & procedimentos**. 8. ed. Campinas: Pontes, 2009. p.64

Realização:



Apoio:



DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





Sendo assim, para se refletir sobre o trabalho doméstico, o campo dos estudos de gênero nos subsidia com reflexões importantes. Não se pode pensar o trabalho doméstico sem se atentar para o processo de naturalização do mesmo como atividade feminina, nem desvinculado das relações hierárquicas baseadas em critérios étnico raciais e de classe. Conforme Butler (2010)

(...) o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas. Resulta que se tornou impossível separar a noção de “gênero” das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida. (BUTLER, 2010,p.20)⁷

Consideramos o trabalho doméstico como uma atividade cuja desvalorização social é oriunda da intersecção dos marcadores de gênero, classe e étnico-raciais. Creio que a análise das fontes elucidará melhor essa afirmação.

Vejamos a figura 1, vemos uma patroa, loira, corpo magro revelando a prática de exercícios, bem vestida, de óculos e outros acessórios, segura numa mão a revista veja(Figura 3) e na outra um chicote, a empregada é negra, veste roupas tradicionalmente utilizadas pelas vendedoras de acarajé numa referência à cultura afrobrasileira, inclusive um turbante, enquanto a seus pés percebemos a presença de uma corrente, suas costas estão marcadas pelo chicote da patroa.

Num olhar desatento o que vemos é uma crítica das resistências apresentadas pelas patroas brasileiras à PEC das domésticas, a ideia de que tal resistência se deve à continuidade de relações escravistas na forma como se organiza o trabalho doméstico no país.

⁷ BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010, p.20.

Realização:



Apoio:



DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





A referência à escravidão é recorrente nos discursos produzidos sobre as relações entre domésticas e patroas no Brasil, seja nas críticas à exploração sofrida pelas trabalhadoras domésticas, seja em discursos conservadores que não aceitam a presença das mulheres negras em outros espaços sociais que não seja o espaço doméstico.

Essa imbricação socialmente construída entre as mulheres negras e o trabalho doméstico no Brasil aparece nas novelas, nos programas culinários nos quais as mulheres negras aparecem como ajudantes mudas de mulheres ou homens brancos que ensinam receitas culinárias, em interações sociais cotidianas nas quais as mulheres negras sofrem interpelações que questionam sua presença em determinados lugares sociais, como o episódio que teve repercussão nacional, no qual uma jornalista considerou que as médicas cubanas negras recém-chegadas ao Brasil teriam “cara de empregadas domésticas”.



FIGURA 1: #Charge- PEC das domésticas Fonte : <http://latuffcartoons.wordpress.com/2013/04/12/charge-pec-das-domesticas/>

Realização:

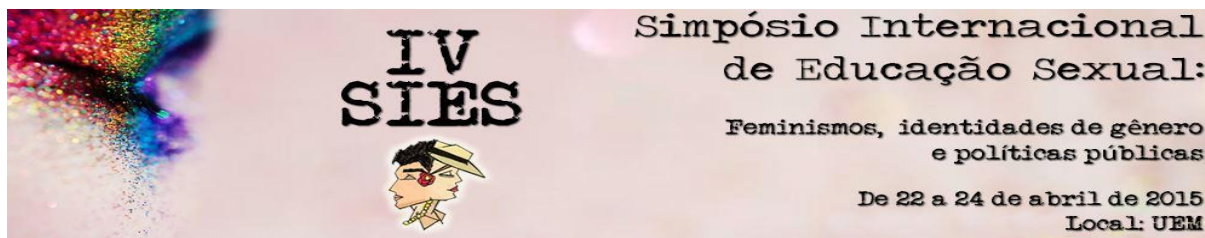


DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





Apesar da charge acima ter como objetivo a crítica social e a denúncia da resistência conservadora das patroas de classe média e alta em reconhecer as trabalhadoras domésticas como sujeitos de direito, a imagem nos interpela a partir de um conjunto de conhecimentos que socialmente compartilhamos nos termos de Denise Jodelet(2001)⁸. A charge só faz sentido por compartilharmos de representações sociais que imbricam o trabalho doméstico atual ao trabalho doméstico realizado no regime escravista.

Concordamos com Teresa de Lauretis(2001,p.28) quando esta diz que : “Gênero é (uma) representação (...) O que não significa que não tenha implicações concretas ou reais tanto sociais quanto subjetivas, na vida material das pessoas”⁹.

No entanto é necessário enfatizar o anacronismo em se estabelecer continuidade entre o trabalho doméstico realizado atualmente no Brasil com as atividades domésticas realizadas sob a servidão. Em muitos momentos percebemos que não se considera a ruptura entre os dois momentos históricos. A escravidão foi uma instituição que existiu por quase 300 anos no país, sua principal característica era o fato de basear-se juridicamente no princípio do direito de propriedade de uma pessoa sobre outra. Enquanto instituição a escravidão, felizmente, já não existe entre nós.

O estabelecimento de continuidade entre um período e outro no que tange à forma como se organiza o trabalho doméstico é um equívoco, mas consiste numa representação social e como tal tem efeitos reais na vida das trabalhadoras

⁸ JODELET, Denise (org.) **Representações sociais**: Um domínio em expansão. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.420p.

⁹ LAURETIS, Tereza de. **Tecnologia de gênero**. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Tendências e impasses: O feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

Realização:



Apoio:



DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





domésticas, visto que muitas mulheres até se envergonham de exercerem a atividade e rejeitam o registro em carteira de trabalho por não desejarem ser marcadas pela profissão. Assim essas mulheres permanecem numa situação de dupla exclusão, realizam uma atividade socialmente estigmatizada e não acessam seus direitos por considerarem que o exercício da atividade é temporário.

Ao longo de minha trajetória como trabalhadora doméstica e posteriormente como pesquisadora no campo da história, dedicada às temáticas relacionadas às trabalhadoras domésticas, vivenciei os efeitos do imaginário social acerca da categoria. Violências físicas, simbólicas, sexuais e estruturais são consequência da construção da doméstica como sujeito inferior, alteridade degradada a partir da intersecção de gênero, classe e raça/etnia. Conforme Antônio Sidekun (2006, p.112)

A palavra alteridade vem do latim alter, outro/a é introduzida na filosofia contemporânea pela fenomenologia. Já na filosofia de Feuerbach fala-se da dialética da relação Eu-Tu e da presença do outro. E é principalmente na filosofia de Emmanuel Levinas que o conceito de alteridade vai se desenvolver de maneira universal e afirmativa. A presença da alteridade no pensamento cria uma nova perspectiva(...) pois trata do reconhecimento das pessoas que se encontram excluídas pelos diferentes sistemas de dominância da cultura.¹⁰

O conceito de alteridade utilizado para nomear e refletir sobre a construção relacional do outro é útil na nossa discussão acerca do trabalho doméstico e das relações estabelecidas entre trabalhadoras domésticas e seus/suas padrões/as. Num momento anterior de minha reflexão acerca da temática¹¹ percebi que as trabalhadoras domésticas eram vistas como outro ameaçador à família, no entanto, indispensáveis para a manutenção da ordem doméstica. Discuti as formas

¹⁰ SIKEDUN, Antônio. **Cultura e alteridade**. In: TREVISAN, Amarildo Luiz; TOMAZETTI, Elisete M. (orgs.) *Cultura e alteridade: Confluências*. Ijuí: Ed.Umijui, 2006.

¹¹ SANTOS, Rosana de Jesus dos. *Corpos domesticados: A violência de gênero no cotidiano das domésticas em Montes Claros: 1959 a 1983*. Dissertação de Mestrado. Uberlândia: 2009

Realização:



Apoio:



DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





pelas quais se desenvolviam as relações no cotidiano doméstico, geralmente pautadas pela violência. Conforme Michèle Ansart- Dourlen(2009) ¹²: “O sentimento de alteridade desvalorizada, percebida como ameaçadora, obedece a uma lógica de exclusão cujos efeitos podem ser mortais”.

Mesmo tendo sido reconhecida como profissão em 1972, a atividade doméstica ainda é relacionada com a escravidão, e esse estigma negativo atrapalha a luta das trabalhadoras domésticas por direitos iguais aos dos demais trabalhadores e contra a precariedade que enfrentam em seu cotidiano de trabalho. Ao aderir o trabalho doméstico ao corpo da mulher negra e associá-los à escravidão, temos possivelmente uma ferramenta política em ação, que visa um duplo objetivo: Restringir a mobilidade profissional e social das mulheres negras circunscrevendo-as ao trabalho doméstico precarizado e através da depreciação da atividade, sabotar a produção de identidade profissional positiva. Consequentemente coibir a luta das mulheres que se dedicam à atividade. Vejamos outra charge (Figura 2)



Figura 2: Charge Primeiro dia
Fonte: www.chargedodenny.blogspot.com.br

¹² ANSART-DOURLEN, Michèle. **A noção de alteridade**. In: NAXARA, Márcia Regina Capelari; MARSON, M.B.M (orgs.) *Figurações do outro*. Uberlândia: EDUFU, 2009.

Realização:



Apoio:



Patrocínio:





Observemos as características físicas atribuídas à patroa e à empregada, a primeira é loira, está vestida com roupas sociais, brincos e colar de pérolas, a segunda é negra, cabelo crespo e roupas simples. Agora atentemo-nos para as falas atribuídas a ambas. Percebe-se um diferencial, enquanto a primeira utiliza o português em sua norma culta, a segunda usa a forma coloquial para responder. Há claramente a marcação da diferença étnico-racial, de gênero e classe nesta representação da relação entre patroas e domésticas no Brasil.

Pode-se analisar a charge como uma crítica à exploração das domésticas pelas patroas, visto que o conteúdo dos balões apresenta de forma irônica a relação de ambas com a questão da jornada de trabalho após a promulgação da PEC das domésticas. Enquanto a patroa está acostumada a exigir que o café da manhã seja servido muito cedo, a doméstica demonstra despreocupação com o horário de iniciar a jornada.

Talvez a charge tenha como objetivo sublinhar o descompasso entre o trabalho doméstico e o trabalho realizado em outros espaços ao apresentar ambas as mulheres, patroas e empregadas despreparadas e impossibilitadas de se adequarem às novas exigências após a PEC. A patroa persistindo em padrões de exigência superados, como o de que a empregada deve dormir e acordar no trabalho. E a empregada indisciplinada quanto aos horários de chegar ao trabalho. Tal crítica reforçaria a ideia de que o trabalho doméstico não deve ser equiparado a outros tipos de trabalho, visto nele as relações são diferentes. Assim a charge configuraria uma crítica à PEC das domésticas.

No entanto, não é possível ter acesso às intenções do autor da charge o que também não é nosso objetivo. Trabalhamos com o que aparece no desenho e nas falas dos balões. Conforme já foi discutido acima, nesta charge temos a repetição da associação entre o trabalho doméstico e a mulher negra, o recurso do humor é utilizado para que a charge tenha efeito, assim a fala coloquial é atribuída à doméstica.

Realização:



Apoio:



DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





A comicidade é comumente presente nas representações das domésticas, seja em programas humorísticos¹³, em novelas, em propagandas e em charges como da Figura 2. O humor neste caso funciona para depreciar as mulheres que trabalham como domésticas, para marcá-las como culturalmente inferiores em relação aos patrões/as. As diferenças socioculturais são tratadas como sinônimo de desigualdade, tais características são atribuídas a todas as mulheres que trabalham como domésticas e não são problematizadas como efeito da exclusão que essas mulheres sofreram e sofrem. São naturalizadas através das representações sociais que marcam os corpos e as relações e naturalizam o processo de exclusão social que a categoria vivencia.

Na figura 3 temos uma postagem retirada do Facebook, importante rede social muito utilizada na atualidade. A postagem traz a capa da revista Veja de Abril de 2013 que apresenta como tema principal a PEC das domésticas.

Na imagem da capa temos um homem branco, de avental, lavando louças com expressão de desalento. A manchete é a seguinte: Você amanhã. Apesar de o resumo da matéria se iniciar com a afirmação de que a alteração na lei é um marco civilizatório para o Brasil, a frase: Você amanhã traz uma previsão contrária. A revista se dirige a homens de classe média e brancos em tom de alerta, a extensão dos direitos das trabalhadoras domésticas significaria a divisão das tarefas domésticas entre todos os membros da família, consequência da demissão das domésticas diante da impossibilidade de arcarem com as despesas com a previdência social. Logo, o periódico se posiciona desfavoravelmente à extensão dos direitos às trabalhadoras domésticas ao acessar um tema tabu para a sociedade brasileira, a realização das tarefas domésticas pelos homens.

Outras teóricas (SAFFIOTI,1976;MELO,1998) já apontaram para a ínfima divisão de tarefas entre os membros da família que se baseia na transferência das

¹³ Para exemplificar temos algumas personagens que marcaram a TV brasileira: Filó(interpretada por Gorete Milagres), Marinete(interpretada por , Adenóide (interpretada por Sabrina Korgut), Gislaíne (interpretada por Fabiana Carla)

Realização:



Apoio:



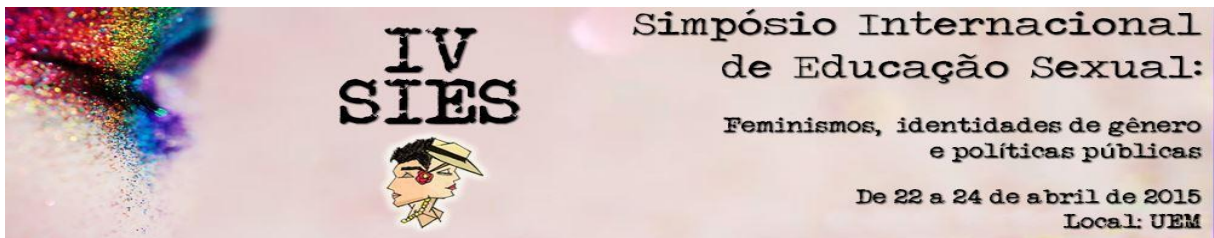
DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:



PlayBook



atividades para outras mulheres, de segmentos pobres, mal remuneradas, as quais reproduzem a desigualdade social, impossibilitadas de manterem com dignidade suas próprias famílias devido aos baixos rendimentos que auferem.

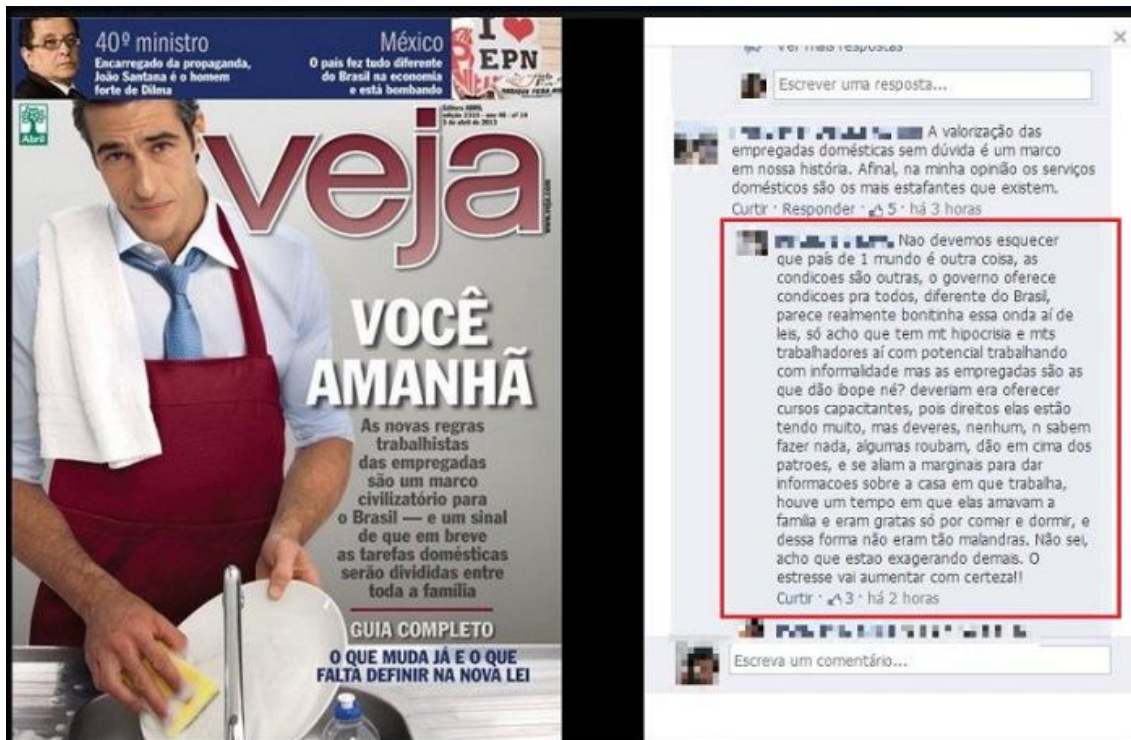


FIGURA 3: Postagem retirada do facebook.

Fonte: <http://veja.abril.com.br/noticia/economia/pec-das-domesticas-saiba-como-ficar-dentro-da-lei>

Convém destacar que nosso objetivo não é analisar apenas a capa da revista, mas a postagem feita na rede social, portanto, é importante que atentemos para os comentários ao lado da imagem. Há dois comentários, o primeiro é positivo em relação à PEC das domésticas, a pessoa afirma que a valorização das empregadas domésticas é um marco na história brasileira, pois o trabalho doméstico é muito estafante.

O segundo comentário é o que mais chama a atenção devido a algumas afirmações feitas pela pessoa que o escreveu. Reproduzirei o comentário tal qual foi escrito (com os erros de grafia) para facilitar a visualização:

Realização:



Apoio:

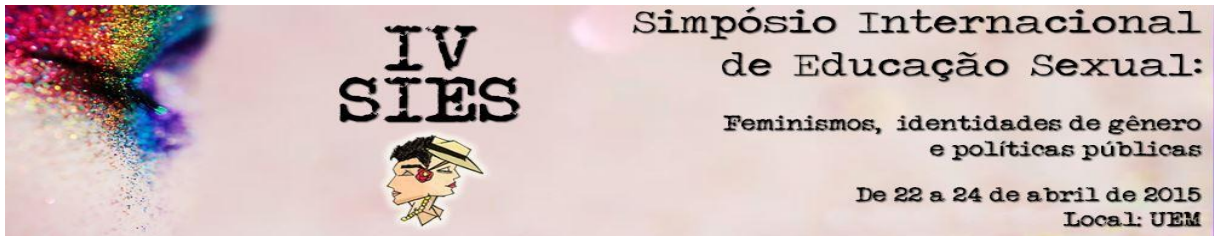


DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





Não podemos nos esquecer que país de primeiro mundo é outra coisa, as condições são outras, o governo oferece condições para todos, diferente do Brasil, parece bonitinha essa onda aí de leis, só acho que tem muita hipocrisia e muitas trabalhadoras aí com potencial trabalhando com informalidade, mas as empregadas são as que dão ibope né ? deveriam era oferecer cursos capacitantes, pois **direitos elas estão tendo muito, só que deveres, nenhum, não sabem fazer nada, algumas roubam, dão em cima dos patrões** e se aliam a marginais, para dar informações sobre a casa em que trabalha, **houve um tempo em que elas amavam a família e eram gratas só por comer e dormir, e dessa forma não eram tão malandras**. Não sei, acho que estão exagerando demais. Acho que o estresse vai aumentar, com certeza.

Neste comentário percebemos a resistência apresentada pela pessoa que escreveu o comentário em supor uma possível equiparação das empregadas domésticas a outros trabalhadores. Observemos os trechos grifados, a resistência baseia-se numa pretensa superioridade do indivíduo que escreve em relação às mulheres que se dedicam às atividades domésticas remuneradas. As empregadas domésticas neste comentário são vistas como inferiores, ameaçadoras, preguiçosas e ineficientes. Podem ser toleradas, por serem necessárias para a execução das atividades domésticas, mas desde que sejam mal pagas e não desfrutem de uma “possível igualdade” formal com outros trabalhadores.

Ao final do comentário, a pessoa que o escreveu: “Houve um tempo em que elas amavam a família e eram gratas só por comer e dormir, e dessa forma não eram tão malandras”. Percebe-se um saudosismo por parte da pessoa em relação a um período relativamente recente da história brasileira, no qual as mulheres pobres viviam como criadas domésticas, trabalhando apenas por casa e comida, sem direito a nada mais. Nesse comentário observa-se a naturalização da atividade doméstica como uma atividade feminina, portanto, desvalorizada.

Há muito que se investigar acerca da temática, mas para finalizar concluímos a partir das fontes analisadas, que, apesar das mudanças sociais verificadas no trabalho doméstico ao longo do tempo, ainda persiste um imaginário

Realização:



Apoio:



DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





social que subsidia a desigualdade de gênero, classe e etnia nas relações entre empregadas domésticas e empregadoras(es). Imersos nesse sistema de inteligibilidade social muitas pessoas ainda concebem as mulheres que se dedicam à atividade doméstica remunerada como seres “naturalmente” inferiores e que devem permanecer em lugares socialmente subalternos.

FONTES

FIGURA 1: #Charge- PEC das domésticas

Fonte: <http://latuffcartoons.wordpress.com/2013/04/12/charge-pec-das-domesticas/>
Acesso em: 24/07/2014

Figura 2: Charge Primeiro dia **Fonte:** < www.chargedodenny.blogspot.com.br >
Acesso em: 24/07/2014

Figura 3: Postagem retirada do Facebook **Fonte:** < <http://cunhanfeminista.org.br/pec-das-domesticas-o-mimimi-e-a-invisibilidade> >
acesso em 15/07/2014

REFERÊNCIAS

ANSART-DOURLEN, Michèle. **A noção de alteridade.**In: NAXARA, Márcia Regina Capelari; MARSON, M.B.M (orgs.) Figurações do outro. Uberlândia: EDUFU, 2009.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

FREITAS, Jefferson Belarmino de. **Estigma racial e trabalho doméstico.** Disponível em:
<http://www.erudito.fea.usp.br/portalfea/repositorio/3822/documentos/pdf2.4.pdf>
acesso em: 23/07/2014

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência:** Criadas e seus patrões no Rio de Janeiro:1860-1910.São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

JODELET, Denise (org.) **Representações sociais:** Um domínio em expansão. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.420p.

Realização:



Apoio:



DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:





LAURETIS, Tereza de. **Tecnologia de gênero**. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Tendências e impasses: O feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LEHMKUHL, Luciene. **Escrever não é quase sempre pintar com palavras**. In: PARANHOS, Kátia Rodrigues; LEHMKUHL, Luciene; PARANHOS, Adalberto. História e imagens: Textos visuais e práticas de leituras. Campinas: Mercado de letras, 2010.

MAGGIONI, Fabiano. **A charge jornalística**: Estratégias de imagens em enunciações de humor icônico. Dissertação de mestrado. Programa de pós-graduação em comunicação, Universidade de Santa Maria, 2011.

MELO, Hildete. **O serviço doméstico remunerado no Brasil**: de criadas a Trabalhadoras. Texto para discussão nº 565, IPEA, 1998.

SAFFIOTI, Heleith. **Emprego Doméstico e Capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1976. Seuil, 1961.

SANTOS, Rosana de Jesus dos. **Corpos domesticados**: A violência de gênero no cotidiano das domésticas em Montes Claros: 1959 a 1983. Dissertação de Mestrado. Uberlândia: 2009

SIKEDUN, Antônio. **Cultura e alteridade**. In: TREVISAN, Amarildo Luiz; TOMAZETTI, Elisete M. (orgs.) Cultura e alteridade: Confluências. Ijuí: Ed. Umijui, 2006.

SILVA, Benedita da. **Novos direitos das trabalhadoras domésticas**. Brasília: 2013.

VANUCHI, Maria Lúcia. **Gênero e trabalho**. Aula do dia 15/07/2014 no programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia.

TITLE: CONSTRUCTION THE GAP: GENDER, CLASS AND RACE / ETHNICITY IN REPRESENTATIONS ABOUT DOMESTIC WORKERS IN SPEECHES MADE DURING THE PERIOD OF THE VOTING PEC 72/2013.

Abstract:

Realização:



Apoio:



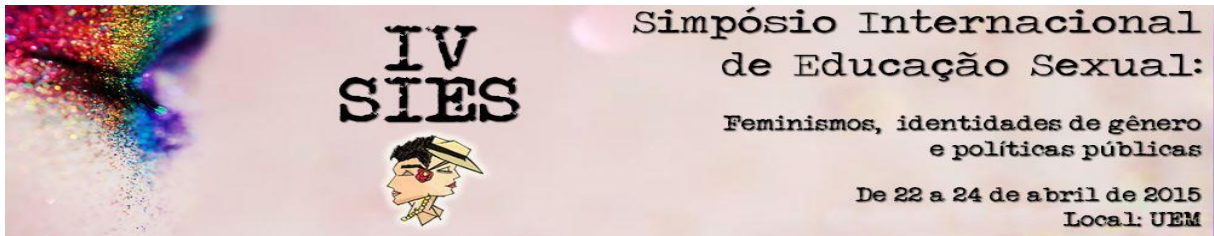
DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:



PlayBook



This communication is the partial result of my doctoral research in which I analyze the representations of domestic workers in discourses produced in 2013, voting year of the Constitutional Amendment Project 72/2013 known as PEC of domestic women proposed that equate the rights of domestic workers to other workers. The documentary corpus analyzed consists of two cartoons, and a Facebook post that brings the cover of *Veja* magazine edition 2315 April 2013 accompanied by comments from users (as) said social network, this material was selected on the Internet during the month July 2014. From the analysis of the sources has become noticeable as urdem senses relating to gender, class and ethnicity in the production of social inequalities. It was noted resistance to change in the legislation that may threaten the status quo of employers and change the subordinate situation where historically live women engaged in unpaid domestic activity. Labor rights are visited in the research through written and image documents that permeated the debate on the project of law that established the equality of domestic workers to other workers (as) in public and private sectors.

Keywords:: domestic workers; gender; ethnicity; speeches

Realização:



Apoio:



DTP Departamento de Teoria e Prática da Educação



Patrocínio:



PlayBook